



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI N.º 056/2022

Denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Margarida Galvan.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio de Esportes localizado junto à Rua Zildo Pagnoncelli no Bairro Margarida Galvan, como Centro Esportivo Sérgio Luiz Lorenzi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa de leis tem por objetivo denominar o ginásio de esportes localizado no bairro Margarida Galvan, como Centro Esportivo Sérgio Luiz Lorenzi.

O presente projeto trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. Sérgio Luiz Lorenzi, o qual, foi um homem de bem, de conduta exemplar, que representou um modelo a ser seguido pelos duovizinhense, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, merecedor desta justa e singela homenagem que com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sr. Sérgio Luiz Lorenzi nasceu em 16 de junho de 1956, na cidade de Espumoso – RS, porém ainda criança veio residir com sua família em Dois Vizinhos, Sérgio permaneceu residindo nesta cidade até o ano de 1983 quando, com sua esposa e suas duas filhas, resolveu tentar novos horizontes em outras cidades, contudo, após algumas experiências retornou à Dois Vizinhos, indo morar no Bairro Margarida Galvan, que na época estava começando a ser construído.

Sérgio sempre foi um homem participativo na sociedade e na comunidade, sempre lutou pelos seus ideais e princípios, e foi assim que Sérgio, na figura de Presidente da Comunidade, unindo forças com demais membros da direção do bairro, contando com o incentivo do Deputado Paulo Litro e também na época, do vereador Carlinhos Turatto, hoje atual Prefeito Municipal, conseguiram autorização e verba para construção do Ginásio de Esportes do Bairro Margarida Galvan, que é objeto de denominação do presente projeto de lei, e que estará sendo reinaugurado após as reformas realizadas pela atual gestão municipal.

Insta salientar que seguem anexos os documentos necessários à instruir o presente projeto, como certidão de óbito do Sr. Sérgio Luiz Lorenzi e seu respectivo histórico de vida.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Prefeito